



FREGUESIA DA BAJOUCA

Deliberação da Reunião da Junta de Freguesia 8 de Dezembro de 2018

Epígrafe | MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) – 2018/2019

Deliberação: Apresentada pelo Presidente uma minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar – 2014/2015, do seguinte teor:

«MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO

Considerando o acordo de colaboração celebrado entre as entidades parceiras, para o ano letivo 2014/2015, com o objetivo estabelecer um conjunto de regras destinadas à boa colaboração entre os respetivos outorgantes, com vista ao cumprimento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (refeição e animação socioeducativa), nos respetivos Jardins de Infância; Entre o Município de Leiria, contribuinte fiscal n.º 505181266, representado pelo seu Presidente, Raul Miguel de Castro, adiante designado como primeiro outorgante, o Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, com sede na Rua da Quinta, Carreira, União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, contribuinte fiscal n.º 600 077 624, representado pela sua Diretora, Adélia Maria Leal Lopes, como terceiro outorgante, Freguesia da Bajouca, com sede em Avenida Voluntários 25 Novembro, Bajouca, contribuinte fiscal n.º 501150439 representado pelo seu Presidente, Pedro Manuel Carreira Pedrosa, é celebrada a presente adenda ao acordo, a qual passará a reger-se pelas cláusulas seguintes: Cláusula I A alínea d) do n.º 1 da cláusula segunda do acordo de colaboração, no contexto do ano letivo de 2018/2019, passa a ter a seguinte redação:

(...) d) Transferir mensalmente para a Freguesia da Bajouca, as verbas relativas à componente das refeições e animação socioeducativa, após receção e confirmação dos mapas de pedido de pagamento e respetivos documentos de despesa, de acordo com os valores constantes no anexo I, aprovados na reunião camarária de 3 de dezembro de 2018, para os seguintes parâmetros:

- Valor unitário da refeição;
- Transporte da refeição;
- Transporte de alunos;



- Matéria-prima não alimentar;
- Recursos humanos;
- Atividades educativas complementares;
- Serviços administrativos.

Aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável).».

A Junta de Freguesia da Bajouca, depois de analisar o assunto, e de acordo com a alínea i) do nº 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concorda com os termos da minuta da adenda e deliberou, por unanimidade:

- 1) Autorizar o Senhor Presidente da Junta a proceder à respetiva outorga com as entidades parceiras envolvidas na gestão do Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar para o ano letivo 2018/2019;
- 2) Submeter esta proposta de minuta à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2017, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no nº 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Presidente da Junta

A Secretária da Junta